Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.056, DE 12 DE JULHO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE RUA "MANOEL MIGUEL SOBRINHO" (SEU NECO), A ATUAL RUA PROJETADA SITUADA NO LOTEAMENTO ANTONIO NASCIMENTO, NO BAIRRO PAIZINHO MARIA NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 051/2013, de autoria da Vereadora Gilcélia Maria Dantas de Medeiros e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **"MANOEL MIGUEL SOBRINHO" (SEU NECO),** a atual Rua Projetada, situada no Loteamento Antonio Nascimento, no bairro Paizinho Maria, no município de Currais Novos-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 12 de julho de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Proposição da Vereadora Gilcélia Maria Dantas de Medeiros.

RUA PROJETADA

RUA PROJETADA

RUA BRAGA BRANDÃO

Q-3

Q-2

Q-A

Rua Ilda Maria Batista

Rua Manoel Miguel Sobrinho (Seu Neco)

RUA TOTA CONSTRUTOR

Nº 10 Nº 20 Nº 30

Nº 59 Nº 49 Nº 39 Nº 29

Nº 60 Nº 50 Nº 40 Nº 30

Nº 555 Nº 545 Nº 535 Nº 525 Nº 515 Nº 505 Nº 495 Nº 485

Nº 11 Nº 23 Nº 35

Nº 55 Nº 65 Nº 75

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PARA REGULARIZAÇÃO

LOCAL: BAIRRO PAIZINHO MARIA

CIDADE: CURRAIS NOVOS - RN

ANTÔNIO DO NASCIMENTO

DESENHO: SEGUNDO

DATA: MAIO DE 2012

PERÍMETRO

ÁREA (m2)

ESCALA: INDICADA